SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 09, 24 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 873 de 19 de abril de 2017, considerando a Resolução nº 102/2016 e Resolução nº 012/2019 – CONSUP/IFMT, e o parecer nº 36/2020, contido no processo nº 23753.000122.2020-41, do IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar **Projeto Pedagógico do Curso FIC "ESPANHOL BÁSICO"**, Eixo Tecnológico Infraestrutura, do IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra.

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:
Curso: Espanhol Básico.
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.
Nível: Formação Inicial e Continuada – FIC.
Forma: Inicial.
Qualificação: Espanhol Básico.
Modalidade: Presencial.
Carga horária total: 40 horas.
Frequência da Oferta: Anual.
Regime de matrícula: Mediante entrevista.
Escolaridade Mínima: Estar cursando no mínimo o 9º ano do Ensino Fundamental.
Forma de Ingresso: Edital Específico.
Público Alvo: Alunos de escolas públicas ou privadas que estejam cursando 9º ano do ensino fundamental ou o ensino médio e trabalhadores locais do município de Tangará da Serra.
Número de Turmas: Duas turmas.
Turno de Funcionamento: Noturno.
Periodicidade das Aulas: 2 vezes por semana.
Número de alunos: 30 vagas por turma.
Início do Curso: 2020/02.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 24 de abril de 2020.

Carlos André de Oliveira Câmara
Pró-reitor de Ensino do IFMT
Portaria nº 873, de 19/04/17